



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 439/2018 - CRH

Osasco, 20 de setembro de 2018.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Concurso de Remoção- Docentes/2018 - Reconsideração de Inscrição

A Comissão de Movimentação e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco informam que estão previstos para o dia **27/09/2018**, a publicação da Classificação Geral, o Despacho das inscrições indeferidas, a Portaria de retificação das vagas iniciais e o Comunicado estabelecendo o período de **27/09/2018 a 01/10/2018**, para que os candidatos inscritos no Concurso de Remoção – Docentes 2018, solicitem, se necessário, **RECONSIDERAÇÃO** da inscrição.

Solicitam, portanto, que deem ciência inequívoca a todos os envolvidos no concurso em epígrafe.

O **CANDIDATO** poderá solicitar **RECONSIDERAÇÃO**, via internet, iniciando-se às 8h00 do dia 27 de setembro de 2018 e encerrando-se às 18h00 do dia 01 de outubro de 2018 (horário de Brasília).

1- Caberá RECONSIDERAÇÃO somente da INSCRIÇÃO:

- 1.1- Caso tenha sido indeferida / UC e Deferida / Títulos,
- 1.2- Da pontuação pertinente à avaliação de títulos, e
- 1.3- Correção de dados pessoais e funcionais (somente após a alteração no cadastro funcional PAEF).
- 1.4- terceiros

2- Procedimentos:

2.1- Acesso para consulta:

- 2.1.1 Digitar o Login e Senha, caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.
- 2.1.2-- Acessar no link “CONSULTAS”;
- 2.1.3- Clicar em “DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” e verificar atentamente os dados pessoais, funcionais e classificação.

2.2- Solicitar reconsideração

- 2.2.1-No link “CADASTRO”, clicar em “PEDIDO DE RECURSO / RECONSIDERAÇÃO” (INSCRIÇÃO);
- 2.2.2-Na sequência digitar no espaço “MOTIVO” a solicitação, pleiteada. Nesta página, além de dados pessoais e funcionais, verificar a pontuação dos títulos avaliados pela DE, clicando em “VISUALIZAR AVALIAÇÃO”;
- 2.2.3-Clicar em “CONFIRMAR”.

ALERTA – Após salvar a solicitação, o candidato não poderá acessar ou alterar o requerimento de reconsideração.

3.1- Entrega de documentação:

Após efetuar a solicitação de reconsideração, se for o caso, entregar documentos ao Diretor da Unidade Escolar, na qual tem o cargo classificado, sendo que somente serão aceitos documentos para fins de esclarecimento de indeferimento de União de Cônjuge, visto que não há amparo legal para juntada de documentos.

Obs. – NÃO HAVERÁ RECONSIDERAÇÃO PARA INDICAÇÕES - artigo 17 do Decreto 55.143/2009.

UNIDADE ESCOLAR PROCEDIMENTOS:

É de competência do Diretor da Unidade Escolar receber os documentos referentes aos recursos apresentados pelos candidatos e entregar na Diretoria de Ensino, dentro do período determinado, sendo que não terá nenhum procedimento a ser executado no Sistema – Portalnet, nesse período de reconsideração, via WEB.

CRONOGRAMA		
IMESP	PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO/DESPACHO/RETIFICAÇÃO DE VAGAS DOE SUPLEMENTO CADERNO II	27/09
WEB	CONSULTA CLASSIFICAÇÃO – candidato	A p. 27/09
WEB	PERÍODO RECURSOS - candidato	27/09 a 01/10
DE	DEFERIMENTO DE RECURSOS TÍTULOS	27/09 a 05/10
UE	REMESSA RECURSOS UC à DE	Até dia 02/10/2018
DE	DEFERIMENTO DE RECURSOS – UC	02 a 05/10
CGRH	PROCESSAMENTO CLASSIFICAÇÃO PÓS - RECONSIDERAÇÃO	08/10

A Comissão de Movimentação e CRH encaminham anexos a essa circular os manuais que serão utilizados para o referido processo e se colocam a disposição para quaisquer dúvidas que surgirem

Atenciosamente

Maria de Fátima Francisco
Ricardo José Romanetti Nunes
Sandra Mara Viera Passarin Pereira
Ivanilda M. Medines
Comissão de Movimentação / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
Irene M. Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino